

ORIENTAÇÕES PARA AS VISITAS SOCIAIS

- As visitas sociais poderão ocorrer somente **a partir** de 30 dias da entrada do reeducando e *serão contabilizadas a partir da data que o familiar trazer os documentos para a confecção da carteirinha, considerando que a carteirinha poderá ser confeccionada no prazo médio de 20 a 30 dias úteis;*
- **Chegar 30 minutos antes do horário agendado** para os procedimentos de revista;
- As visitas são de 14 em 14 dias, com **confirmação prévia (deve ser ligado um dia útil antes para confirmar a visita - telefone no rodapé);**
- Visitas permitidas somente aos pais, filhos, irmão ou cônjuges (cada um com sua carteirinha);
- Menores de 18 anos somente acompanhados de responsável legal, desde que comprovado grau de parentesco;
- Familiares não autorizados pelo reeducando não poderão visitá-lo;
- É proibido o acesso de visitantes com talas, faixas ou partes engessadas;
- O número máximo de visitantes por reeducando é de três familiares, (2 crianças e 1 adulto ou 2 adultos e 1 criança).
- Crianças com uso de fraldas será obrigatório a troca, sendo que a fralda fornecida na Unidade;
- **Comportamento inadequado** durante o horário da visita social implicará na suspensão imediata da visita, a critério da direção.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFECCÃO DA CARTEIRA DE VISITA

- **É OBRIGATÓRIO APRESENTAR (PARA TODOS OS DOCUMENTOS) ORIGINAIS E CÓPIAS PARA CONFERÊNCIA, NA OCASIÃO DO CADASTRO.**
 - Cópia do RG e CPF;
 - Cópia do comprovante atual (máximo 03 meses) de residência e no nome do visitante. Se não estiver no nome, contrato de aluguel ou declaração de residência fixa, com firma reconhecida no cartório, acompanhada da cópia do comprovante de residência;
 - 02 fotos 3x4 recente com data;
 - Cópia do documento que comprove o grau de parentesco com o reeducando;
 - Certidão Negativa do Fórum, pode ser retirada no endereço eletrônico ; <http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 - Para companheira/ou conjuge: cópia da Certidão de Casamento ou Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Declaração de União Estável, desde que tenha as assinaturas de duas testemunhas que já possuam carteira de visitas (se possível), constando o reconhecimento das assinaturas em Cartório.
 - Para companheiras menores de idade: Cópia Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, desde que tenha as assinaturas de duas testemunhas que já possuam carteira de visitas (se possível), constando o reconhecimento das assinaturas em Cartório, acompanhada da Declaração de Emancipação.
 - Algum documento do interno que comprove grau de parentesco (se possível).
 - Para criança (a partir de 6 meses) deverá ser apresentado cópia do RG e CPF e caso não possua ainda cópia de Certidão de Nascimento, cópia de comprovante de residência, duas fotos 3x4 fundo branco e com data, cópia da carteira de vacinação e comprovante de escolaridade (em dia);
 - 02 (ou mais) telefones para contato;
- OBSERVAÇÃO:** Para renovação da carteirinha é necessário apresentar a mesma documentação acima.

PARA O DIA DA VISITA

1- **É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE:**

- a- Carteira de visita;
- b- Documento de Identidade;
- c- Para emancipadas, apresentar declaração de emancipação;
- d- Para Menores de 12 anos que não possuam Documento de Identidade ainda, é necessário apresentar Certidão de Nascimento original e deverão estar acompanhadas pelo responsável.

2- **ROUPAS PARA O DIA DA VISITA:**

- a- Somente Camiseta lisa cor **BRANCA**; (sem nenhum bordado, nenhuma estampa e deverá ser larga);
- b- Calça moletom lisa somente na cor **Cinza CLARA**, sem bolso, sem forro, sem cordão, sem qualquer tipo de estampa;
- c- Blusa de moletom branca, sem touca, sem forro, sem bolso, sem punho e sem zíper;
- d- Chinelos estilo Havaianas branco, no frio é permitido o uso de meias de cor BRANCA.
- e- **Roupa íntima: Cueca ou Calcinha e Top de cor branca, lisa, sem adereços, detalhes ou rendas.**
- f- Crianças a partir de 1(um) ano deverão entrar com as vestimentas exigidas conforme orientações acima;

SJC – DEAP Sistema Humanizado, Cidadania Respeitada!



3- **PROIBIÇÕES:**

- a- Roupas de cores escuras, camiseta com estampa, roupas curtas, justas, transparentes cavadas, cinturas muito baixa, decotadas, calça com cordão.
- b- Protetores diários e absorventes. Em período menstrual a mulher não poderá realizar a visita e nem quando estiver com qualquer tipo de corrimento;
- c- Todo calçado que não seja “estilo havaianas”, inclusive para crianças;
- d- Casacos, jaquetas com forro, punho e/ou capuz;
- e- Bonés, lenços, alianças, brincos, piercings, tiaras, presilhas, chaves e similares;
- f- Roupa íntima de cor escura, sutiã de bojo, meia taça e/ou com acessórios em metal. **Proibido entrar sem roupa íntima.**

4- **LISTA DE PRODUTOS AUTORIZADOS PARA CONSUMO NO PÁTIO DE VISITA SOCIAL (POR INTERNO):**

- a- 02 Barras de 175g de chocolate puro, **sem confetes** (amendoim, cristais, avelã, castanha etc.) - trazer em saquinho/embalagem transparente;
- b- 1,500g de bolacha industrializada, doce ou salgada, sem recheio e não amanteigadas, para o horário da visita - trazer em saquinho/embalagem transparente;
- c- 01 Refrigerante lacrado de 02 litros, com líquido e garrafa transparente. Somente sabores de limão e guaraná;
- d- 01 Doce de leite ou de frutas até 400g- trazer em saquinho/embalagem transparente
- e- 05 Embalagens de suco em pó de um único sabor de 35g (marca Trink ou Tang) – trazer em saquinho/embalagem transparente;

ATENÇÃO: O QUE SOBRAR DOS OUTROS ITENS PODERÁ SER REPASSADO PARA O REEDUCANDO CONSUMIR NA CELA APÓS A VISITA, COM EXCEÇÃO DO REFRIGERANTE.

OBS: As mamadeiras das crianças devem ser preparadas no local, sem uso de fogão;

5- **SOMENTE PARA AS CELAS DE INDÚSTRIA E CURSO (A01, A02, B01, B02, G01 E G03), FORAM LIBERADOS MAIS ESSES ÍTENS (POR INTERNO):**

- a- 400g de achocolatado em pó - trazer em saquinho/embalagem transparente;
- b- 400g de leite em pó - trazer em saquinho/embalagem transparente;
- c- 01 embalagem de até 500g de pão fatiado - trazer em saquinho/embalagem transparente;

5- **OUTROS ÍTENS LIBERADOS (POR CELA):**

- d- É permitida a entrada de um ventilador, modelo ARNO TURBO SILENCIOSO 30 cm de cor preta.
- e- É permitida a entrada de uma TV 14 ou 15 polegadas, cor preta, LCD OU LED, Slim, com antena – por cela, devendo ser retirada todas entradas tipo: USB, HDMI, vídeo componente a fonte tem que ser colocada dentro da TV, sem controle remoto e sem base de fixação. Deve ser entregue com cópia da nota fiscal. Somente é autorizado o modelo convencional de antena;
- f- 01 cortador de unha;

6- **LISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE TRAZER APENAS UMA VEZ AO MÊS NA OCASIÃO DA VISITA – KIT COMPLETO:**

- g- 04 desodorantes rollon líquido de recipiente transparente (ex: marca Nívea)
- h- 04 barbeadores G2 com duas lâminas e gel (ex marca Gillete)
- i- 04 sabonetes antissépticos, em barra, (ex: marca Protex)

7- **LISTA DE ITENS LIBERADOS POR CELA:**

- a- 03 metros de fio coaxial branco para antena podendo ter os conectores por cela;
- b- 01 extensão de 03 metros de cor branca no máximo 03 salas por cela;
- c- 01 cortina para Box (por cela);

Telefones para confirmar a visita: (47) 3398 6750
ENDEREÇO PARA ENVIAR CARTAS PARA OS INTERNOS
SOMENTE VIA CORREIO
DESTINATÁRIO: (Nome do Interno)
CAIXA POSTAL: Nº 274 CEP: 88.301-970
CIDADE: ITAJAÍ – SC

SJC – DEAP Sistema Humanizado, Cidadania Respeitada!

PRESÍDIO – COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO VALE DO ITAJAÍ – CPVI
RUA PEDRO JOÃO PINTO, S/Nº, BAIRRO CANHANDUBA – 88.307-770 – ITAJAÍ/SC
TEL.: (47) 3264-7992 / 3363-5043
EMAIL: socialpresidio@deap.sc.gov.br